Universidade Federal de Pelotas

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Instituto de Biologia

Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Entomologia

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2013

Programa recomendado pela CAPES em 133ª Reunião CTC/ES em 28-29 de Fevereiro de 2012

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Entomologia da UFPel estarão abertas no período de 29 de outubro de 2012 a 23 de novembro de 2012 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Instituto de Biologia, Universidade Federal de Pelotas,Campus Universitário, s/nº , Caixa Postal 354, Capão do Leão, RS, CEP: 96010-900, telefone 53 3275-7338.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal e Ecologia.
2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Departamento de Pós-Graduação e Capacitação/Documentos/Formulários/Formulário 1 – Inscrição (http://www.ufpel.edu.br/prppg/admin/uploads/docs/649546bc30.doc). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
c) Planilha de Pontuação (obtida em:http://IB.ufpel.edu.br/ppgent/ingresso.php)
d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
e) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
f) Duas fotografias 3x4.
g) Declaração indicando o nome de três pretensos orientadores do Programa, por ordem de preferência.
h) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa (até sete páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).
i) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 50,00 (Cinquenta reais) depositada na conta Delfim PPG Entomologia, abaixo-indicada:
Banco do Brasil (001)
Agência 4468-7
Conta 11798-6
3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 23 de novembro de 2012. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Instituto de Biologia, Universidade Federal de Pelotas,Campus Universitário, s/nº , Caixa Postal 354, Capão do Leão, RS, CEP: 96010-900, telefone 53 3275-7338), email: flaviormg@hotmail.com.

UFPEL FLS. 03 PPG

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 12 de dezembro de 2012 às 08hs:30min horas, no endereço Secretaria do Programa Pós-Graduação em Entomologia, Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Instituto de Biologia, Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário, s/nº, Capão do Leão, RS. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 2 (duas) fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase** a realização de uma **prova escrita**, **de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota mínima ≥ 6,0 (seis)**. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 4 (quatro) horas. Não será permitida a consulta à qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.
2- **Na segunda fase a** avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Esta etapa é classificatória.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:
1) Na **PONTUAÇÃO:**
a) **Na Prova Escrita:** Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 0,2 ponto por questão); clareza das idéias apresentadas (até 0,2 ponto por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 0,2 ponto por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 0,2 ponto por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 0,2 ponto por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10,0 (dez) pontos.
b) **Na análise do Curriculum Vitae:** será levada em consideração a planilha de avaliação de títulos.participação em projetos de pesquisa (até 2 pontos); participação em projetos de ensino (até 2 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 2 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 2 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 2 pontos), produção bibliográfica (até 2 pontos), titulação em pós-graduação (até 2 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10,0 (dez) pontos.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO:**
a) Prova escrita – Peso 6,0 (quatro)
b) Análise de currículo – Peso 4,0 (três)
c) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser ≥ 6,0 (seis)
d) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 6,0) Prova Escrita + (Peso 4,0) Currículo]/ 10

IV - DAS VAGAS
Total - 10 vagas.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA **PRIMEIRA FASE:**
a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br)
b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.

2 – DA **SEGUNDA FASE**:
a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br)

UFPEL FLS. 04 PHPP

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Programa.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Entomologia levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na análise do currículo.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o preenchimento do limite máximo de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados por Instituições reconhecidas.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 10 de outubro de 2012.

Prof. Paulo Bretanha Ribeiro
COORDENADOR Pró-tempore DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Manoel de Souza Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPEL